

DECRETO Nº 5648/2017 DE 28 DE MARÇO DE 2017

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3771/2017, de 28-03-2017, decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2017, com a seguinte classificação orçamentária:

04	SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO	
0401	Secretaria M. Administração	
0401041220046.0.023-	Custeio de Sentenças Judiciais	
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 10.000,00
	RECURSO VINCULADO: 0001 – Livre	
	<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL</b>	<b><u>R\$ 10.000,00</u></b>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit financeiro verificado no exercício de 2016, no Recurso Vinculado 0001- Livre, no valor de R\$ 10.000,00.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 28 de março de 2017.

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Alcedir Vanderlei Lovatto  
Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 28-03 a 07-04-2017